



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N° 06, FIRMADO ENTRE O Município de Morro da Garça, inscrito no CNPJ/MF, sob o n° 17.695.040/0001-06, com sua sede administrativa na Praça São Sebastião n° 440 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jose Maria de Castro Matos CPF 071.264.506-3, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a pessoa física Sr. **Daniel Bruno Santos Coelho CPF 012.294.646-46**, residente e domiciliada na rua Feliciano Alves Lima, n° 53, Centro – Corinto M/G, resolvem de comum acordo aditar o contrato original n°06, celebrado em 02/01/2015 com término para 31/12/2015, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei n° 8.666/93, Processo Licitatório n°. 68/2014, Modalidade Pregão Presencial n°. 37/2014, e considerando:

1- DO FUNDAMENTO

1.1 – O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na cláusula: **QUINTA – DA ALTERAÇÃO**, descrito no presente contrato, onde aduz que a prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer a critério da Administração de acordo com o que preceitua a Lei Federal n° 8.666/93.

2- DO OBJETO

2.1 – Pelo presente instrumento de vigência contratual, fica prorrogado:

2.1.1 – Conforme documento acostado nos autos do Processo Licitatório n°. 68/2014, Modalidade Pregão Presencial n°. 37/2014, da Secretaria de Saúde e Saneamento e do Prefeito Municipal, requerendo o termo aditivo, com fundamento nas necessidades da Secretaria supra, para prestação de serviço de Fisioterapia para atender a população carente até a data 31/12/2018.

3 – DO VALOR

3.1 O Município de Morro da Garça, pagará a empresa contratada o valor mensal de R\$ 2.190,00 (dois mil e cento e noventa reais) e o valor global do contrato passará a ser a importância de R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil e duzentos e oitenta reais), referente ao termo aditivo.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE PARA 2018 N°:

02.008.002.10.303.0010.2121 – 3.3.3.90.36.00.00

5– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

4.2 – Este termo entra em vigor a partir de sua assinatura e vigora até a 31/12/2018.

4.3 - E, por estarem justos e contratados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade

Morro da Garça, 22 de dezembro de 2017.

Jose Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal

Daniel Bruno Santos Coelho CPF 012.294.646-46
CONTRATADO